



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS EM 2021 (ATA Nº 06/2021 – CAGR)

Aos 11 dias de maio de 2.021, às 18:05h, através de chamada de vídeo por *whatsapp*, reuniu-se, pela quinta vez, ordinariamente, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais em 2021. Marcaram presença virtual os srs. Vereadores Almir Robertto (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente) e Caio Garcia (secretário), além o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação da Ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente do colegiado, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Dirceu. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os membros do colegiado. Dando sequência, o sr. Presidente pediu ao sr. Secretário que procedesse à leitura da pauta preparada para a reunião: 1) **Projeto de Lei nº 012/2021 e seu Substitutivo nº 01/CCJR-PL012-2021 (COMPLEMENTAR)** – *Altera a Lei Complementar Municipal nº 2.007/2.019, extinguindo cargos em comissão, reestruturando as funções das Diretorias Municipais de Saúde, Educação e Negócios Jurídicos, e dá outras providências*; 2) **Respostas do Executivo aos expedientes elaborados pela comissão**. Finalizada a leitura, após debate prévio entre os vereadores, o sr. Presidente designou como relator do PL 12/2021 o vereador Caio Garcia, o qual pediu a palavra para apresentar imediatamente o seu posicionamento. Foi, então, elaborado o Parecer-CAGR nº 008/2021, pois entendia que o texto da CCJR, com o estabelecimento de novas atribuições aos cargos de Diretor Municipal de Saúde e de Diretor Municipal de Educação, iria ao encontro do bem da população, pois do contrário as duas pastas mais importantes do Poder Executivo ficariam acéfalas no momento de maior necessidade que é justamente o atual de combate à pandemia da covid-19. O sr. Presidente do colegiado, vereador Almir, argumentou que embora tivesse reticências a respeito do PL no que toca à reinstituição dos cargos de Diretoria de Saúde e de Diretoria de Educação, assentia com a conclusão do relator. Por sua vez, o vereador Dirceu afirmou que, pelo seu voto, os dois cargos deveriam ser



# Câmara Municipal de Echaporã

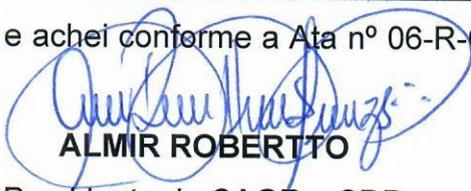
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

mantidos porque a controvérsia jurídica recaíra sobre os ombros do Executivo, tão somente. Sendo assim, o sr. Presidente pôs o Parecer-CAGR nº 008/2021 em discussão, sendo **aprovado por unanimidade**. Concluída a votação, o sr. Presidente informou que a matéria seguiria para análise da COFC, conforme decisão da presidência da Câmara. Prosseguindo, o sr. Presidente do colegiado informou aos membros que em 04/05/2021, foram protocoladas na Secretaria da Câmara de Vereadores, as respostas envolvendo os expedientes até então aprovados pela Comissão, a saber: a possibilidade de se alterar o local do Pronto Atendimento e informações a respeito da verba relativa à Lei Aldir Blanc (Lei Municipal nº 2056/2020). As respostas foram, então, disponibilizadas aos senhores vereadores membros para discussão. Foi comentado por todos os membros que as respostas haviam chegado com atraso. Ademais, a respeito das respostas os questionamentos do PA, o vereador Caio sublinhou que, conforme as respostas, a matéria seria levada para discussão no âmbito da Diretoria de Saúde. Já no que toca às respostas aos questionamentos da Lei Aldir Blanc, o vereador Almir comentou que estava satisfeito com o que havia sido enviado para análise da Comissão. O colegiado, então, decidiu proceder ao arquivamento dos questionamentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e o sr. Presidente convocou os membros a comparecerem na próxima reunião ordinária que estava marcada para o dia 25 de maio, às 17:30h. Ao final, a ata foi digitada pelo sr. Procurador e será assinada pelos membros em data posterior.

Declaro que li e achei conforme a Ata nº 06-R-CAGR, por expressar a verdade.

  
**ALMIR ROBERTO**

Presidente da CAGR – SDD

Data da ass.: 17/05/21

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Vice-presidente da CAGR– MDB

Data da ass.: 13/05/2021

C.P



# Câmara Municipal de Echaporã

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**CAIO GARCIA**

Secretário da CAGR – MDB

Data da ass.: 17/05/2021